



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA
PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA SÉRIE 74ª DA 1ª EMISSÃO DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** (“**Companhia**”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores da série 74ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar em segunda convocação no dia 12/09/2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar – conj. 32 – Pinheiros – São Paulo-SP, o que segue:

(1) Aprovação da liberação/baixa parcial de garantia de alienação fiduciária de bens imóveis prestadas no âmbito do lastro dos CRA, mantendo-se a razão de garantia mínima correspondente a 100% (cem por cento) do saldo devedor dos CRA;

Os CRAs têm como lastro a Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2015 (“CPR-F”), emitida em 28 de outubro de 2015, pela Alcoeste Destilaria Fernandópolis S.A (“Devedora”) em favor da Agropecuária Arakaki S.A, e posteriormente transferida para a Companhia.

A CPR-F conta com garantia (i) o Penhor Agrícola; (ii) o Penhor Mercantil; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) o Aval e (v) alienação fiduciária dos Imóveis.

A Devedora enviou uma carta à Companhia solicitando autorização para o cancelamento/baixa parcial da garantia de alienação fiduciária dos imóveis cujo valor de avaliação exceder a razão de 100% do saldo devedor dos CRAs, e fundamentou seu pedido na cláusula 3.1 do Contrato de Cessão que instrumentaliza a transferência da CPR-F pela a Agropecuária Arakaki S.A à Companhia.

Ainda, a Devedora apresentou cópia do laudo de avaliação realizado pela empresa Informa Economics FNP Consultoria Ltda., contratada pela Devedora, que constatou uma valorização nos imóveis atrelados à garantia de alienação fiduciária e os reavaliou pelo valor de R\$ 46.559.065,37. Em razão da valorização atestada pelo laudo de avaliação apresentado e a consequente majoração da razão de garantia, a Devedora solicitou a aprovação para liberação

do gravame da alienação fiduciária dos imóveis matriculados sob os n.ºs 9.354, 13.322, 13.323, 13.324, 13.327, 13.329, 23.268, 57.951, 57.952, 57.953, 57.959, 62.136, 62.137 (“Imoveis a serem Excluídos”).

A Companhia, com base nos documentos encaminhados pela Devedora, validou que a razão de garantia de alienação fiduciária da CPR-F, após a simulação da exclusão dos Imóveis a serem Excluídos, se mantém em 100% do saldo devedor projetado dos CRAs.

Dessa forma, a Companhia apresenta a proposta para liberação/baixa parcial da garantia de alienação fiduciária dos Imóveis a serem Excluídos, com a consequente exclusão dos Imóveis a serem Excluídos do rol de garantias da CPR-F, mantendo-se a razão de, pelo menos, 100% do saldo devedor projetado dos CRAs

2) Alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

A Companhia propõe que, após as deliberações do item (i) da ordem do dia, seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário assinarem todos os documentos e realizarem todos os demais atos para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Investidores dos CRAs.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/>, clicar em Proposta para Assembleia CRAs 74ª – 12.09.2017, e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhia", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, localizar a “Proposta para Assembleia dos Titulares dos CRAs da 74ª Série”, e clicar em Download, na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.